



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 086 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a atualização da Programação Pactuada Integrada -PPI/2005.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua Reunião 194 (145 Ordinária) realizada no dia 20.10.2008 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a base de dados da PPI/AM-2205, em razão da assinatura do Termo de Compromisso de Gestão- TGC do Município de Manaus, motivo da Resolução CIB/AM nº 71, de 28 de julho de 2008, bem como a Portaria GM/MS nº 1.929, de 17 de setembro de 2008, que publicou o Termo do Limite Financeiro Global do Município de Manaus TFLGM, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** as orientações da Equipe Técnica do Ministério da Saúde, no sentido de atualizar a Programação Pactuada Integrada -PPI/2005, contemplando os ajustes pactuados em relação aos recursos financeiros da Média Complexidade para o Município de Manaus, destinados a cobertura de suas Unidades Próprias;

**CONSIDERANDO** as alterações efetuadas pelo Ministério da Saúde no decorrer do período, conforme informações detalhadas da Coordenação de Programação da Assistência do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde- CPA/DRAC/SAS/MS.

**CONSIDERANDO** as informações técnicas do membro José Rodrigues, quanto a inclusão do assunto em situação de Extra-Pauta, objetivando o cumprimento das orientações do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o limite financeiro anual da PPI/2005 correspondente a essa atualização é da ordem de R\$ 263.200.210,25 (Duzentos e sessenta e três milhões, duzentos mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos), contemplando as alterações informadas pela Coordenação de Programação de Programação da Assistência do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde -CPA /DRAC/SAS/MS.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Quadro Consolidado de Atualização da PPI/2005, na forma apresentada pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial, conforme anexos, cujo valor anual destinado ao Município de Manaus é de R\$ 10.849.200,00 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de outubro de 2008.



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 086 datada de 20 de outubro de 2008 nos termos do Decreto de 19.03.2008

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde